

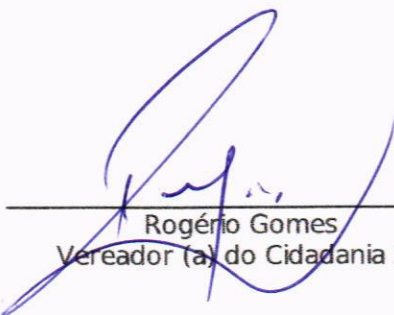


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 / 09:01	Indicação 328/2020	02/01/2020-14:54
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 551/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 705/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente, O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimem-tal, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município da Educação, estude a possibilidade de realizar convênio com a Universidade Fe-deral do Rio Grande, através do Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas - NEAI, a fim de realizar curso de capacitação para monitores da rede municipal, os quais trabalham com alunos com necessidades educacionais específicas, como por exemplo: TDA, TDAH, Transtorno do Espectro Autista -TEA, Síndrome de Asperger, Síndrome de Down, entre outras.

Reiteramos a indicação No. 257/2019



Rogério Gomes
Vereador (a) do Cidadania 23

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: km10pqifm